



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 131 -

AURORA/TO, Quarta feira, 17 de Agosto de 2022.

SUMÁRIO:

Sector de Licitação: Extratos de contratos, PMA, FME e FMS..... 01
Gabinete do Prefeito: Publicação de Portarias CIDs.. 02

EXTRATO DO CONTRATO 095/2022 – PROCESSO 032/2022 – ADESAO DE ATA 002/2022

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA PARA EVENTOS DIVERSOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

CONTRATADA: Fernando Sousa Pratriaca, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.277.887/0001-55.

VALOR: R\$ 97.819,00 (noventa e sete mil oitocentos e dezenove reais).

BASE LEGAL: Processo nº 032/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Representante pela contratante MADALENA DIAS DE ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF 275.345.101-04 e pela contratada: Vagner Fernando Sousa Pratriaca, portador do CPF Nº 573.537.601-56, RG Nº. 1.183.296 SSP-DF.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Aurora do Tocantins – Tocantins, 21 de julho de 2022.

MADALENA DIAS DE ALMEIDA-
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 099/2022 – PROCESSO 066/2022 – CARTA CONVITE 001/2022

ESPÉCIE: E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO SEXTAVADO DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AURORA DO TOCANTINS.

CONTRATADA: SCM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.875.720/0001-42.

VALOR: R\$ 150.982,04 (cento e cinquenta mil reais novecentos e oitenta e dois mil e quatro centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 066/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Representante pela contratante Luzinei de Jesus Silva, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade nº 3.170.887 SSP-GO, e CPF N. 634.267.141-91 e pela contratada: Tiago Miranda Almeida, brasileiro, maior, capaz, portador do RG. 1.195.801 SSP-TO.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Aurora do Tocantins – Tocantins, 25 de julho de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 072/2022 – PROCESSO 050/2022 – INEXIGIBILIDADE 002/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO. **CONTRATADA:** Nogueira e Machado Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.893.768/0001-25.

VALOR: R\$ 1.385.413,78 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 050/2022, nos termos da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Representante pela contratante Luzinei de Jesus Silva, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade nº 3.170.887 SSP-GO, e CPF N. 634.267.141-91 e pela contratada: Vagner Branquinho Nogueira, portador do CPF Nº 573.537.601-56, RG Nº. 1.183.296 SSP-DF.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Aurora do Tocantins – Tocantins, 11 de maio de 2022.

Luzinei de Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 104/2022 – PROCESSO 050/2022 – INEXIGIBILIDADE 002/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Anízio Luiz Tavares, S/nº, Centro, CEP: 77.325-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.321.783/0001-57

CONTRATADA: Nogueira e Machado Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.893.768/0001-25.

VALOR: R\$ 203.592,89 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e dois mil oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 050/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Representante pela contratante Rodrigo Martins Lima, brasileiro, Maior, capaz, portador do CPF (MF) nº. 947.486.081-53 e pela contratada: Vagner Branquinho Nogueira, portador do CPF Nº 573.537.601-56, RG Nº. 1.183.296 SSP-DF.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Aurora do Tocantins – Tocantins, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Martins Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 131 - AURORA/TO, Quarta feira, 17 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO 103/2022 – PROCESSO 050/2022 – INEXIGIBILIDADE 002/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO. **CONTRATADA:** Nogueira e Machado Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.893.768/0001-25.

VALOR: R\$ 290.907,63 (duzentos e noventa mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 050/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Representante pela contratante MADALENA DIAS DE ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF 275.345.101-04 e pela contratada: Vagner Branquinho Nogueira, portador do CPF Nº 573.537.601-56, RG Nº. 1.183.296 SSP-DF.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Aurora do Tocantins – Tocantins, 11 de maio de 2022.

MADALENA DIAS DE ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Fiscal do Contrato nº 001/2022 para a elaboração do e Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Rio Palmas – CIDS Vale do Rio Palmas, representado pelo seu Presidente, Sr. Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, que estabelece que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Art. 1º – Nomear o Servidor Bernardino Rodrigues de Sousa, como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 001/2022, firmado entre o consórcio e a empresa N&A Assessoria Ambiental e Empresarial EIRELI, para a elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS.

Art. 2º – O fiscal do contrato será responsável para representar os interesses do Consórcio perante a contratada e zelar pela regular execução do objeto pactuado, mediante a realização de atividades de gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e aceite, e demais ações correlatas necessárias à efetivação do mesmo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUZINEI DE JESUS SILVA
Presidente

ENDEREÇO: Avenida Ailton Senna, s/nº - Centro - Lavandeira - Tocantins



PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Institui o Grupo Gestor de acompanhamento das ações do processo de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS e nomeia os seus integrantes, e dá outras providências.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Rio Palmas – CIDS Vale do Rio Palmas, representado pelo seu Presidente, Sr. Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo Gestor responsável pelo auxílio e acompanhamento na elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS.

Art. 2º – O Grupo Gestor terá a seguinte atribuições:

I – Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pela equipe da empresa responsável contratada para a realização dos serviços na elaboração do PIGIRS;

II – Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de gerenciamento integrada de resíduos sólidos, inclusive do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

III – Acompanhar a equipe de trabalho na mobilização das comunidades nas audiências públicas e gravimetria, individualmente em cada município com seu representante;

IV – Cada representante deverá fazer a articulação com o seu município na busca das informações pertinentes e necessárias à elaboração do Plano;

IV – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º – O Grupo Gestor será composto pelos seguintes membros:

- 01 (um) representante do CIDS Vale do Rio Palmas;
- 01 (um) representante do Município de Aurora do Tocantins – TO;
- 01 (um) representante do Município de Combinado – TO;
- 01 (um) representante do Município de Lavandeira – TO;
- 01 (um) representante do Município de Novo Alegre – TO.

ENDEREÇO: Avenida Ailton Senna, s/nº - Centro - Lavandeira - Tocantins



Art. 4º – O Grupo Gestor será composto pelos seguintes representantes:

Ord.	Município	Nome	Contato	E-mail
01	CIDS	Bernardino Rodrigues de Sousa	(63) 99270-7032	rodriguesbernardo@gmail.com
02	Aurora	Jefferson Pereira dos Santos	(63) 99208-2113	jeffersonpereira@gmail.com
03	Combinado	Orlando Ribeiro da Costa	(63) 99203-8595	orlandoribeirocosta@gmail.com
04	Lavandeira	Dominique Pereira Almeida	(62) 98579-1879	dominiquep@gmail.com
05	Novo Alegre	Sangeetha Sara da Silva	(63) 99271-0325	sangeethasara123@gmail.com

Art. 5º – O membro representante do CIDS Vale do Rio Palmas será o Coordenador do Grupo Gestor.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUZINEI DE JESUS SILVA
Presidente

ENDEREÇO: Avenida Ailton Senna, s/nº - Centro - Lavandeira - Tocantins